

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 06/2025

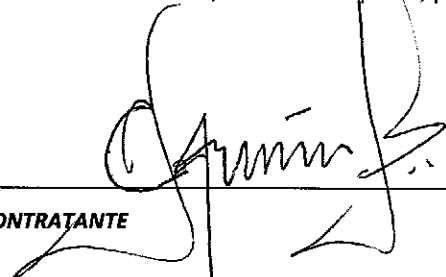
Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF n° 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Hermann Hering, N° 799, Bairro Bom Retiro, CEP 89010-600, na cidade de Blumenau, inscrita no CNPJ sob N° 82.923.160/0001-77, Fone: (47) 3231-0707, representada legalmente pela, Sra. ELIZABETH KRUMMENACHER MARÇAL, inscrita no Carteira de Identidade N° 1725827, portadora do CPF n° 569.169.819-20, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente instrumento de aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração da Cláusula Décima Quarta

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado até o limite legal constante no Art. 71 da Lei 13.303/2016 a critério exclusivo da CONTRATANTE.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

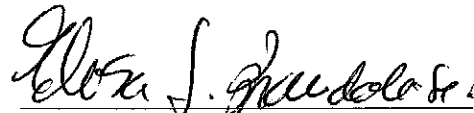
Testemunhas:

Leandro da Silva Lara

Nome: 713 831 070 -68
C.I.: 713 831 070 -68

Caxias do Sul, 01 de maio de 2026.
Assinado de forma digital por
SANTA CATARINA
INFORMATICA
LTDA:82923160000177
Dados: 2026.04.30 10:25:49
-03'00'

CONTRATADA



CONTRATADA

Nome:
C.I.: 699 988 090 93